Folha nº 123

ITABAIANA

TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO JURÍDICO Nº 19/2026, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2026.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:
Contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, ajuste (Calibração) e verificação Metrológica junto ao INMETRO dos etilômetros, e manutenção preventiva e corretiva das impressoras portáteis, para que atendam as características exigidas em legislação, para fiscalização de trânsito com detecção ativa (com bocal) e passiva (sem bocal) para contraprova, de competência da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Itabaiana/SE.

Favorecido:
F B GERA & CIA LTDA
CNPJ: 08.480.723/0001-47

Prazo de Vigência:

O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados do empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Valor Total:
O valor global da contratação será de R$ 7.440,68 (sete mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).

Fundamento Legal:
Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.
Justificativa nº 05/2026 anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 02/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Itabaiana/SE, 02 de outubro de 2026.

Jonathon Mendonça Santos
Jonathon Mendonça Santos
Superintendente Interino